



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI – UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG
 Campus Universitário Ministro *Petrônio Portella*, Bairro Ininga, Bloco 6; Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64.049-550
 Telefone: (86) 3215-5540; Fax (86) 3215-5541;
 Internet: www.ufpi.br/ preg@ufpi.edu.br

EDITAL N.º 56, DE 09 DE JULHO DE 2010.

EDITAL DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL POR ABANDONO DE CURSO DE ALUNOS COM DOIS PERÍODOS CONSECUTIVOS SEM CURSAR DISCIPLINAS (2009.2 E 2010.1)

A Universidade Federal do Piauí, através da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, com base no inciso III do art. 91 do Regimento Geral da UFPI, e considerando a não regularização da situação acadêmica ou ausência de justificativa de abandono de curso pelos alunos constantes no Edital nº 37/2010-PREG, de 31.05.2010, **CANCELA A MATRÍCULA INSTITUCIONAL, por abandono de curso, dos alunos que não efetuaram matrícula em disciplinas nos períodos 2009.2 e 2010.1**, cujos nomes constam na lista em anexo a este Edital, e a ser fixada nas Coordenações dos Cursos e nos murais da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (SG – 6, Bloco Servidor José Wilson de Sousa, *Campus* Ministro *Petrônio Portella*, Ininga – Teresina), do *Campus* Ministro *Reis Velloso* (Parnaíba), do *Campus* Senador *Helvídio Nunes de Barros* (Picos), e do *Campus* Professora *Cinobelina Elvas* (Bom Jesus).

Os alunos enquadrados na situação acima, conforme o art. 92 do Regimento Geral da UFPI, que tenham aproveitamento com coeficiente de rendimento acadêmico igual ou superior a 6 (seis), ou que tenham integralizado 75% (setenta e cinco por cento) ou mais do currículo, poderão requerer no prazo de 10 (dez) dias úteis, **período de 12 a 23 de julho**, a reabertura da matrícula por uma vez, justificando o abandono de curso (modelo em anexo) e assinado Termo de Compromisso de integralização deste dentro de até 6 (seis) períodos letivos.

Guiomar de Oliveira Passos

Profª. Drª. Guiomar de Oliveira Passos
 Pró-Reitora de Ensino de Graduação – PREG/UFPI